

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Maio de 2007



Série

Número 84

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por meu despacho datado de 10 de Maio de 2007, efectuado ao abrigo da competência delegada pelo Vice-Presidente do Governo através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, publicado no JORAM n.º 51, II série, de 14 de Março, foi autorizada a transferência do funcionário RICARDO LUÍS FERNANDES ASCENSÃO, Técnico Profissional Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, conjugado com a Circular n.º 8/DRAPL/2006, de 29 de Dezembro, com efeitos desde 01 de Abril do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de Maio de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por meu despacho datado de 10 de Maio de 2007, efectuado ao abrigo da competência delegada pelo Vice-Presidente do Governo através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, publicado no JORAM n.º 51, II série, de 14 de Março, foi autorizada a transferência da funcionária TÂMARA ROSEANNE MOTA MATOS FARIA, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, conjugado com a Circular n.º 8/DRAPL/2006, de 29 de Dezembro, com efeitos desde 30 de Março do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de Maio de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)